

OCUPAÇÕES E DIREITO À CIDADE EM BENEVIDES, ESPAÇO METROPOLITANO DE BELÉM - PARÁ¹

Fernanda Galvão Botelho²
Willame de Oliveira Ribeiro³

RESUMO

Um dos municípios da Região Metropolitana de Belém que apresenta, em seu eixo de expansão, uma crescente substituição de áreas verdes por ocupações precárias, é o município de Benevides. Essas áreas transformam o espaço, as dinâmicas sociais e econômicas, principalmente dos agentes sociais que estão inseridos nesse processo. Os agentes sociais excluídos moldam o espaço urbano a partir do momento em que produzem seu local de moradia por meio de assentamentos precários, como no caso da Comunidade Nossa Senhora do Carmo e da ocupação Novo Brasil, objetos de análise desta pesquisa sob perspectiva do direito à cidade. Para esta pesquisa, foi pensado como objetivo geral: analisar a produção de injustiças espaciais materializadas em moradias precárias nas comunidades Novo Brasil e Nossa Senhora do Carmo, em Benevides, no espaço metropolitano de Belém/PA. Quanto aos procedimentos metodológicos, usufruiu-se de um viés qualitativo nas análises do material, pesquisa bibliográfica e documental, elaboração de representações cartográficas no *software* QGis, aplicação de entrevistas com os moradores da comunidade Nossa Senhora do Carmo e pesquisa exploratória na ocupação Novo Brasil. Como resultados obtidos, mostra-se a expressiva ausência de infraestruturas e serviços necessários para a qualidade de vida dos habitantes. Todavia, a precariedade das habitações, de saneamento básico e da infraestrutura, parte do cotidiano dos moradores, não anulam as esperanças dos indivíduos de que o local onde habitam possa ser valorizado.

Palavras-chave: Espaço Urbano, Assentamentos Precários, Habitações, Direito à Cidade.

ABSTRACT

One of the municipalities in the Metropolitan Region of Belém that is increasingly replacing green areas with precarious occupations is the municipality of Benevides. These areas transform space and social and economic dynamics, especially for the social agents who are part of this process. Excluded social agents shape the urban space from the moment they produce their dwelling place through precarious settlements, as in the case of the Nossa Senhora do Carmo Community and the Novo Brasil occupation, the objects of analysis in this research from the perspective of the right to the city. The general objective of this research was to analyze the production of spatial injustices materialized in precarious housing in the Novo Brasil and Nossa Senhora do Carmo communities, in Benevides, in the metropolitan area of Belém/PA. As for the methodological procedures, a qualitative bias was used in the analysis of the material, bibliographical and documentary research, the creation of cartographic representations using QGis software, interviews with residents of the Nossa Senhora do Carmo community and exploratory research in the Novo Brasil occupation. The results show a significant lack of infrastructure and services necessary for the inhabitants' quality of life. However, the precariousness of the housing, basic sanitation and infrastructure, which are part of the residents' daily lives, do not cancel out their hopes that the place where they live can be valued.

¹ Esta pesquisa origina-se dos resultados de TCC de 2022 e da pesquisa de mestrado em andamento financiada pela CAPES.

² Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia da Universidade do Estado do Pará e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia - UEPA, fernandagalvao0013@gmail.com;

³ Doutor pelo curso de Geografia da Universidade Estadual Paulista - UNESP, willame@uepa.br;

INTRODUÇÃO

A Região Metropolitana de Belém - RMB, em 2010, possuía 52,5% da proporção de domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais em relação ao total de domicílios particulares ocupados, de acordo com o censo demográfico de habitações do IBGE (2010). Até 2010, os principais aglomerados subnormais, reconhecidos pelos critérios de avaliação do censo do IBGE para a RMB, se deram principalmente nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e Benevides.

No caso desta região metropolitana “[...] a pobreza acentuada de sua população, associada à irregularidade (urbanística, fundiária) das ocupações e à carência de infraestrutura, cria um ambiente histórico favorável à grande expansão de áreas deficientes do ponto de vista habitacional” (Pinheiro, et al. 2016, p. 189).

A dispersão da produção de habitações de caráter precário pelo espaço metropolitano de Belém se dá, principalmente, na forma de conversão de terra rural em terra urbana. As características desse processo centram, predominantemente, as dinâmicas de moradias precárias nos municípios da RMB com menor densidade demográfica, estes que são Benevides e Santa Bárbara do Pará.

A área de expansão de Benevides acompanha tanto o eixo da BR-316 sentido Castanhal, quanto o sentido da capital Belém. Essas áreas são propícias ao surgimento de novas habitações, geralmente caracterizadas como assentamentos precários e que, em alguns casos, dividem espaço com projetos de expansão industrial.

As comunidades que se encaixam na tipologia de assentamentos precários, podem se caracterizar, de acordo com Cardoso (2016, p. 35), de formas diversas, uma vez que “os assentamentos precários apresentam várias configurações, como favelas, loteamentos irregulares ou clandestinos, cortiços, conjuntos habitacionais degradados e etc.”. Nos assentamentos precários, o perfil da moradia de agentes, muitas vezes desprovidos da escolha de onde habitar, consiste nas chamadas favelas. Na tipologia das favelas, pode-se compreender que estas correspondem a habitações formadas pela ocupação irregular do solo, público ou privado, com padrões urbanísticos inferiores aos vigentes (Cardoso, 2016).

No município de Benevides, as comunidades Novo Brasil e Nossa Senhora do Carmo, que compõem o foco de análise desta pesquisa, possuem sua localização mais evidente no eixo da BR 316. A comunidade Nossa Senhora do Carmo, apesar de estar localizada no bairro

Centro, integra a zona intermediária do município, entre a zona central e a zona de expansão, classificações estas definidas pelo através do Plano Diretor Municipal de 2006.

A produção do espaço urbano não é um processo fechado enquanto dinâmica, uma vez que está inserido na realidade capitalista atual. Essa produção não deve ser recebida como uma simples produção de objetos e mercadorias, mas sim uma produção na qual o homem está conectado, em razão de que “se há uma produção da cidade, é uma produção e reprodução de seres humanos por seres humanos” (Lefebvre, 2008, p. 52).

O dinamismo que produz o espaço urbano é composto e possível apenas pela ação dos agentes produtores do espaço urbano, no âmbito dos quais Corrêa (1989) reconhece cinco tipos específicos de agentes sociais: a) proprietários dos meios de produção; b) proprietários fundiários; c) promotores imobiliários; d) Estado; e) os grupos sociais excluídos.

Os grupos sociais excluídos da produção do espaço urbano, são agentes que não possuem a escolha do habitar e muitas vezes a única possibilidade de moradia são as favelas e ocupações, irregulares ao planejamento urbano (Corrêa, 1989). Na verdade, é justamente dessa maneira que esse grupo participa da construção do espaço urbano da cidade. É precariamente inserido a partir do momento em que produz seu espaço de moradia.

A privação da vida urbana, recorrente aos grupos sociais menos favorecidos, é entendida por Lefebvre como uma negação do chamado direito à cidade. A classe social, vítima da segregação, afasta-se da vida urbana, uma vez que o homem não possui apenas a necessidade de consumir produtos e espaços, mas de simbolismo e de uma atividade criadora (Lefebvre, 2008).

A partir da contextualização do direito à cidade, Lefebvre (2008) define que somente o grupo vítima de segregação socioeconômica, ou como sobredito, os grupos sociais excluídos, seria capaz de pôr fim à segregação dirigida contra ele.

Os grupos sociais excluídos não possuem vias formais ao direito de habitar e ao consumo das infraestruturas urbanas, mesmo em alguns casos, quando esses direitos são adquiridos, vêm de forma insuficiente. Essa população em grande maioria reside em favelas e outros tipos de assentamentos precários.

Sobre a produção de moradias precárias na RMB, a inclusão dos agentes sociais que estão presentes nesse processo e as condições dessas habitações, a presente pesquisa se direciona a partir de uma problemática principal que, para complementá-la, acompanha demais questões fundamentais para que os resultados da análise compreendam-se de maior qualidade e relevância científica. As questões são as seguintes:



1. Como se caracteriza a dinâmica socioespacial da Comunidade Nossa Senhora do Carmo e da ocupação Novo Brasil e a situação dos moradores em relação ao direito à cidade?
2. Quais as características do processo de ocupação dessas comunidades e quais agentes estiveram envolvidos?
 3. Como se dão as condições das infraestruturas e dos serviços básicos nas comunidades?

A investigação justifica-se na necessidade de estudar as ocupações como resultado da articulação da ação de agentes na produção do espaço urbano, sob o ponto de vista dos grupos sociais excluídos. Ademais, o projeto destina-se à reivindicação de políticas públicas para a população que habita essas ocupações, bem como às ações do município frente a essa problemática, além disso, pode possibilitar melhorias nas práticas políticas já existentes.

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar como se caracteriza a dinâmica socioespacial da Comunidade Nossa Senhora do Carmo e da ocupação Novo Brasil e a situação dos moradores em relação ao direito à cidade.

Os objetivos específicos são: identificar as características do processo de ocupação dessas comunidades e quais agentes estiveram envolvidos e compreender como se dão as condições das infraestruturas e dos serviços básicos nas comunidades.

No tópico seguinte, estão colocados detalhes acerca dos procedimentos metodológicos da pesquisa, que consistem em: pesquisa qualitativa com aplicação de levantamento bibliográfico, levantamento documental, trabalho de campo em cada uma das comunidades com entrevistas semiestruturadas com os moradores e os líderes locais. O tipo de análise aplicado a esta pesquisa se dá por um método de investigação mais comum às pesquisas que se encaixam como qualitativas, a análise comparativa.

METODOLOGIA

Esta pesquisa se caracteriza como pesquisa exploratória, cujo locus delimitado para essa análise são as comunidades Nossa Senhora do Carmo e Novo Brasil, onde busca-se pressupostos, através da observação, para organização de técnicas necessárias para o trabalho de campo. Além disso a investigação é feita através do viés qualitativo.

A pesquisa assim caracterizada desenvolveu até o presente os seguintes procedimentos metodológicos:

a) Levantamento bibliográfico, onde foi feito o agrupamento das temáticas e dos conceitos que norteiam essa pesquisa, como: a produção do espaço urbano e seus agentes modeladores, moradias precárias e ocupações irregulares, segregação socioespacial, direito à cidade e justiça espacial.

b) O levantamento documental apresenta-se como importante contribuição para o processo da pesquisa. Os principais documentos utilizados são o plano diretor de Benevides, dados da prefeitura municipal, além das pesquisas censitárias fornecidas pelo IBGE, principalmente nos anos de 1991, 2000, 2010 e 2020.

Foi realizado um trabalho de campo na comunidade Nossa Senhora do Carmo em 2022, onde foram aplicadas 23 entrevistas semiestruturadas apenas com os moradores locais e um roteiro secundário semiestruturado para dois líderes locais. O mesmo procedimento foi feito na comunidade Novo Brasil, cujo trabalho de campo foi realizado em 2 dias e as entrevistas semiestruturadas foram aplicadas em 2023, porém, como esta pesquisa faz parte da pesquisa de mestrado acadêmico, nem todos os dados em relação à ocupação Novo Brasil foram obtidos. As entrevistas ocorreram de acordo com o consentimento dos entrevistados que assinarão o termo de compromisso.

Os procedimentos metodológicos ainda contam com a construção de representações cartográficas referentes aos espaços estudados, bem como da malha municipal benevidense e da Região Metropolitana de Belém. Para delimitação dos limites das comunidades, além do meio em que estas habitações estão inseridas, foi elaborada uma carta imagem e para a representação do município de Benevides foi elaborado um mapa de localização. Todas as representações foram produzidas pelo *Software Quantum Gis*, versão 3.22 “Białowieża”.

O tipo de análise aplicado a esta pesquisa se dá por um método de investigação mais comum às pesquisas que se encaixam como qualitativas, a análise comparativa. A aplicação desse tipo de análise acontece, em primeiro lugar, em decorrência da distância espacial distinta entre a ocupação Nossa Senhora do Carmo e a comunidade Novo Brasil em relação ao centro urbano municipal.

REFERENCIAL TEÓRICO

Este tópico trata das teorias e conceitos relacionados à produção do espaço urbano e os agentes modeladores que estão incluídos nessa produção. Direcionando-se posteriormente à discussão da moradia e dos assentamentos precários. A partir dos conceitos sobreditos, mostra-

se fundamental a explanação que abarca as teorias sobre a segregação socioespacial e ainda o direito à cidade.

Produção do espaço urbano e seus agentes modeladores

O espaço, como categoria geográfica, corresponde a mutualidade de dois componentes que interagem constantemente. Um conjunto de variáveis econômicas, culturais e políticas que se realizam sobre configurações territoriais dadas a partir de arranjos sobre o território, como elementos naturais e artificiais utilizados como base para a produção (Santos, 2014). A dinâmica social atribui determinada significação à configuração territorial.

O espaço resultado dos componentes mencionados, ou espaço total, possui, em sua composição, uma série de subespaços que podem variar para áreas agrícolas, áreas urbanas, mineradoras, entre outros (Santos, 2014). Entretanto, os subespaços que se configuram de condições suficientes para a troca de relações com outros subespaços, são os espaços urbanos, uma vez que são nessas áreas onde se concentram verdadeiras infraestruturas de informações e da economia (Santos, 2014).

É possível assimilar que assim como o espaço “total” possui seus subespaços específicos, o próprio espaço urbano é feito de relações entre partes, e pode ser admitido como um espaço fragmentado e articulado. O espaço urbano é idealizado, pela Geografia, como um espaço capitalista, é um produto social composto por diferentes usos da terra. Cada espaço pode ser visto como uma forma espacial não autônoma, pois nela são realizadas atividades que movimentam a sociedade. Há o fluxo de pessoas e de mercadorias e demandam de funções urbanas que se materializam nas formas espaciais (Corrêa, 1989).

Diante de um espaço onde são reproduzidas relações e atividades, a terra se torna valor de uso, ou na verdade, é composta por um complexo conjunto de usos da terra. Nas ideias de Corrêa (1989), é possível compreender esse conjunto como diferentes áreas de atividades comerciais, áreas de serviços de gestão, áreas industriais ou até mesmo o centro da cidade. Segundo Corrêa (1989), esse conjunto de usos do solo compõe a organização espacial da cidade que aparece como espaço fragmentado.

A noção de produção do espaço pode, em determinado momento, apresentar dois caminhos a serem seguidos. Como já mencionado, é possível que o espaço se caracterize pela produção de mercadorias, objetos e produtos, essa linha sugere um mundo objetivo, todavia, ao mesmo tempo, o segundo caminho seria direcionado à uma produção da vida social, a produção do humano. Carlos (2012, p. 56) segue com a ideia dessa via dupla de produção:

De outro lado, a noção de produção contempla o processo de subjetivação: a produção do mundo da mercadoria, com sua linguagem e representação. Mas, ao mesmo tempo em que o homem produz o mundo objetivo (real e concreto), produz igualmente uma consciência sobre si - assim ele se produz no processo, como humano, consciência, desejos; um mundo de determinações e possibilidades capaz de metamorfosear a realidade (como possibilidade de realização do negativo).

O espaço produzido também é cenário e objeto de lutas sociais pois é onde se visa o direito à cidade. “Eis o que é o espaço urbano: fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas. É assim a própria sociedade em uma de suas dimensões, aquela mais aparente, materializada nas formas espaciais.” (Corrêa, 1989, p. 9).

A noção de produção do espaço, do ponto de vista do reflexo social, é na verdade a produção do homem, como já mencionado, uma vez que esse espaço guarda o dinamismo das necessidades e desejos da reprodução da sociedade. Lefebvre (2001, p. 52) aborda essa linha da seguinte forma, “se há uma produção da cidade, e das relações sociais na cidade, é uma produção e reprodução de seres humanos por seres humanos, mais do que uma produção de objetos”.

Interligado à produção do espaço urbano, estão aqueles que participam, mesmo que precariamente, da produção desse espaço, no caso, os agentes produtores do espaço urbano. A produção do espaço não é fruto unicamente do mercado, mas sim de “agentes sociais concretos, históricos, dotados de interesses, estratégias, e práticas espaciais próprias, portadores de contradições e geradores de conflitos entre eles mesmos e com outros segmentos da sociedade” (Corrêa, 2012, p. 41).

Para a análise desses agentes, faz-se necessária a retomada das ideias de Corrêa (1989, p. 11), uma vez que não é apenas um agente inserido nesse processo, mas sim, cada agente participa e consome o espaço através de uma dinâmica de acumulação de capital.

A complexidade da ação dos agentes sociais inclui práticas que levam a um constante processo de reorganização espacial que se faz via incorporação de novas áreas ao espaço urbano, densificação do uso do solo, deterioração de certas áreas, renovação urbana, relocação diferenciada da infraestrutura e mudança, coercitiva, ou não do conteúdo social e econômico de determinadas áreas da cidade.

Corrêa (1989, p. 12) sinaliza a existência de cinco agentes sociais, “esses agentes são os seguintes; (a) proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais; (b) os proprietários fundiários; (c) os promotores imobiliários (d) o Estado e (e) os grupos sociais excluídos”

Inicialmente, o que cabe aos interesses da análise desta pesquisa, concentra-se nas teorias acerca dos grupos sociais excluídos, ou precariamente incluídos no processo de produção do espaço urbano. Esses grupos possuem a posição mais baixa na hierarquia de

classes. De acordo com Carlos (2012, p. 68), “o espaço se produz, produzindo os conflitos latentes de uma sociedade fundada na desigualdade (uma sociedade hierarquizada em classes).”

De forma direta, Corrêa (1989, p. 29-30), recorrendo ao lado da habitação, esclarece que

Os grupos sociais excluídos têm como possibilidades de moradia os densamente ocupados cortiços localizados próximo ao centro da cidade – velhas residências que no passado foram habitadas pela elite (...), a casa produzida pelo sistema de autoconstrução em loteamentos periféricos, os conjuntos habitacionais produzidos pelo Estado, via de regra também distantes do centro, e a favela.

A partir desse contexto, esses grupos sociais se tornam produtores do espaço, produzindo o próprio espaço, o que nada mais é que uma forma de resistência de grupos cujas opções de onde habitar são quase nulas. Para Corrêa (1989, p. 30) “é na produção da favela, em terrenos públicos ou privados invadidos, que os grupos sociais excluídos, tornam-se, efetivamente, agentes modeladores, produzindo seu próprio espaço”.

Finalmente, a produção do espaço urbano é, antes de mais nada, uma forma de resistência e ao mesmo tempo, uma estratégia de sobrevivência. Grupos precariamente incluídos⁴, na verdade, são grupos que lutam pelo direito à cidade (Corrêa, 1989). As análises em respeito ao direito à cidade, propriamente dito, serão realizadas brevemente no texto.

A questão da moradia e os assentamentos precários

Os grupos sociais precariamente incluídos não possuem vias formais ao direito de habitar e ao consumo das infraestruturas urbanas, mesmo em alguns casos, quando esses direitos são adquiridos, vêm de forma insuficiente. Essa população em grande maioria reside em favelas e outros tipos de assentamentos precários. Segundo Cardoso (2016, p. 35), os assentamentos precários “apresentam várias configurações, como favelas, loteamentos irregulares ou clandestinos, cortiços, conjuntos habitacionais degradados etc.”, cada denominação configura uma forma específica de processo de produção destes assentamentos. Para maior especificidade, serão considerados aqui os conceitos atribuídos às favelas.

Quanto às favelas ou similares, nas contribuições de Cardoso (2016, p. 36), “são denominações que correspondem a assentamentos caracterizados pela ocupação irregular do

⁴ O dito, por Corrêa (1989), “grupos sociais excluídos”, agentes da produção do espaço urbano, é aceito e incorporado nas análises desta pesquisa por conceituar os grupos que habitam os assentamentos precários e favelas construídas a partir de um processo de ocupação. Porém, a ressalva feita a partir desse conceito consiste na contradição pré-existente de se afirmar que um grupo é, ao mesmo tempo, um agente participante e excluído do mesmo processo. A questionabilidade surge pela natureza lógica de que esses grupos não são totalmente excluídos, mas incluídos sob a própria razão do modo capitalista. Nas análises de Martins (1997), esses grupos são incluídos pelo ponto de vista econômico e de vários modos, mesmo que suas necessidades sociais e morais sejam precarizadas, por isso, a expressão “grupos sociais precariamente incluídos” terá predomínio ao se tratar de um grupo que modela o espaço urbano sob níveis de imposição.

so, público ou privado, frequentemente com tipologia desordenada e com padrões urbanísticos inferiores aos mínimos exigidos pela legislação”.

Ocorre que, de acordo com Cardoso (2016, p. 29), para essa população, o acesso à habitação foi adquirido somente “através de processos de ocupação de terras ociosas e da autoconstrução da moradia, gerando assentamentos insalubres, (...) com a sua segurança física comprometida pela ausência de técnicas e de materiais adequados para a construção”.

Dentro da divisão social do trabalho, a população da periferia desempenha papéis que implicam em relações de classe, uma vez que a habitação, como mercadoria, está sujeita aos mecanismos de mercado e, devido a existência de uma diferenciação espacial, as características dessas habitações refletem as condições de renda dessa população.

Para grupos de rendas inferiores, habitar a periferia e a favela, não é um caso de opção, mas sim, enfrentando todos os estigmas, uma forma de sobrevivência. Alves (2011, p. 166) atenta que

Dessa forma, as ocupações periféricas de baixa renda já são uma forma de segregação socioespacial. Além de, com frequência, ficar prisioneira nesse espaço, impossibilitada de locomover-se e acessar as possibilidades existentes na metrópole, por falta de recursos para circulação, associada muitas vezes à falta de capacitação profissional, a essa população ainda é imputada a culpabilidade por todo tipo de problemas urbanos existentes no local: ocupação irregular, violência urbana, degradação do meio ambiente, por exemplo.

As implicações existentes nas ocupações são características de uma área que sofre pelo controle do espaço, inserido no papel da organização espacial, pela classe dominante através da segregação dos grupos que habitam essas residências (Corrêa, 1989). Vale ressaltar que a segregação mencionada não se trata necessariamente de áreas que possuem sua localização distante do centro urbano, mas sim, a distância da vida urbana. Essa análise será feita no próximo tópico, onde se busca destacar as dinâmicas da segregação socioespacial e o direito à cidade.

Segregação socioespacial e o direito à cidade

A segregação deve ser compreendida a partir de seus três aspectos, “ora simultâneos, ora sucessivos: espontâneo (proveniente das rendas e das ideologias) - voluntário (estabelecendo espaços separados) - programado (sob o pretexto de arrumação e de plano)” (Lefebvre, 2001, p.97). A classe social, vítima da segregação, priva-se da vida urbana, uma vez que o homem não possui apenas a necessidade de consumir produtos e espaços, mas de simbolismo e de uma atividade criadora (Lefebvre, 2001).

Na luta pelo direito à vida, encontra-se o direito à cidade. Para Lefebvre (2001, p. 134)

O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade.

Como contribuição, para Rodrigues (2007, p. 87), “a construção da utopia do direito à cidade tem como meta transformar o espaço segregado, em um espaço em que diminua a opressão, exploração e espoliação, o preconceito de raça, classe, etnia, gênero”. Nessa linha, Carlos (2017, p. 56) enfatiza o modo como “as lutas pelo “direito à cidade”, (...) se realizam como direito à vida urbana, revalorizando assim o sentido da produção espaço urbano como criação do homem e colocando fim às cisões e às alienações vividas; e, logo, como crítica radical do cotidiano”.

Quanto à gestão do espaço urbano e à elaboração de gestão de políticas públicas, Souza (2004) explana que reduzir o nível da desigualdade socioeconômica depende de vários fatores políticos da gestão pública. Para algumas prefeituras alguns objetivos de reforma urbana não são possíveis, entretanto,

para algumas delas, como garantir segurança jurídica para as populações residentes em espaços em situação jurídica problemática, tais como favelas e loteamentos irregulares, uma prefeitura pode contribuir bastante; já para outras, como gerar emprego e renda para os pobres urbanos, as possibilidades do Poder Público local são muito mais limitadas. Mas, mesmo assim, ele pode colaborar, e muito (Souza, 2004, p. 542 - 545).

A partir da contextualização do direito à cidade, Lefebvre (2001, p.113) define que somente, o grupo vítima de segregação socioeconômica ou como sobredito, os grupos sociais precariamente incluídos, é o único capaz de pôr fim à segregação dirigida contra ele. “Apenas esta classe, enquanto classe, pode contribuir decisivamente para reconstrução da centralidade destruída pela estratégia de segregação e reencontrada na forma ameaçadora de “centros de decisão”.

A seguir, no próximo tópico, será contextualizado dados acerca de Benevides, traçando-se o perfil econômico e populacional que compõe o município lócus da pesquisa. Essa análise será feita sé dá em decorrência do fato de a comunidade Nossa Senhora do Carmo, objeto análise da pesquisa, pertencer ao município de Benevides.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O município de Benevides alcançou sua emancipação no ano de 1961, a partir daí grandes transformações moldaram a área municipal, esta que mistura os traços agrários e elementos presentes nos espaços, até então, considerados centros urbanos. O município recebeu o interesse dos loteamentos comerciais através da doação de lotes para aqueles tivessem o interesse de construir comércios em Benevides, ação que logo incorporou os futuros moradores.

Atualmente, o município de Benevides está integrado à Região Metropolitana de Belém, possui uma área de 187,826 km², de acordo com o IBGE (2022), e compreende uma população estimada de 63.567 habitantes. Na figura 1, é possível verificar o contexto da atual localização do município na RMB e seus limites.

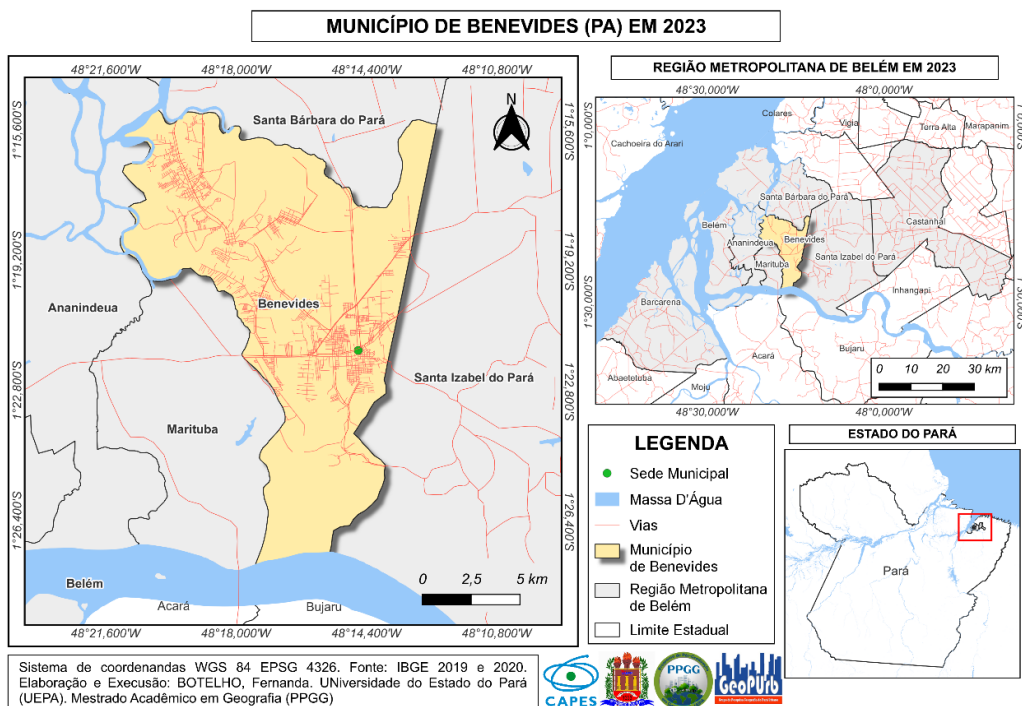


Figura 1: Benevides. Mapa dos limites municipais em 2023

Fonte: Elaboração própria, 2023

A população Benevidense está, de certa forma, bem dividida em entre as áreas rurais e urbanas, sendo que 56% da população total, pelo censo do IBGE de 2010, habita as áreas urbanizadas e 44% consiste na população rural. O município conta ainda com uma baixa densidade demográfica de 274,99 habitantes por km².

O município dispõe dos seguintes distritos administrativos: 1. Santa Maria (DASMA) que segundo o Plano Diretor, possui área urbana e rural; 2. Benfica (DABEN), com área urbana e rural; 3. Murinim (DAMU), com área urbana e rural; 4. Benevides (DABENE), sede do município, com área urbana e de expansão; 5. Paricatuba (DAPA), na zona rural e, Taiassú (DATAI), na zona rural.

As questões habitacionais do município de Benevides são marcadas pelo resultado de processos metropolitanos, que historicamente levaram consigo um fluxo populacional de rendas mais baixas para habitarem os municípios que possuem as principais vias de expansão da área metropolitana de Belém, como Marituba e Benevides, através da BR - 316. Esses municípios atualmente possuem grandes quantidades dos chamados “Aglomerados Subnormais” reconhecidos pelo IBGE, que em 2019, delimitou 30 aglomerados subnormais apenas para o município de Benevides, como mostra a figura 2.

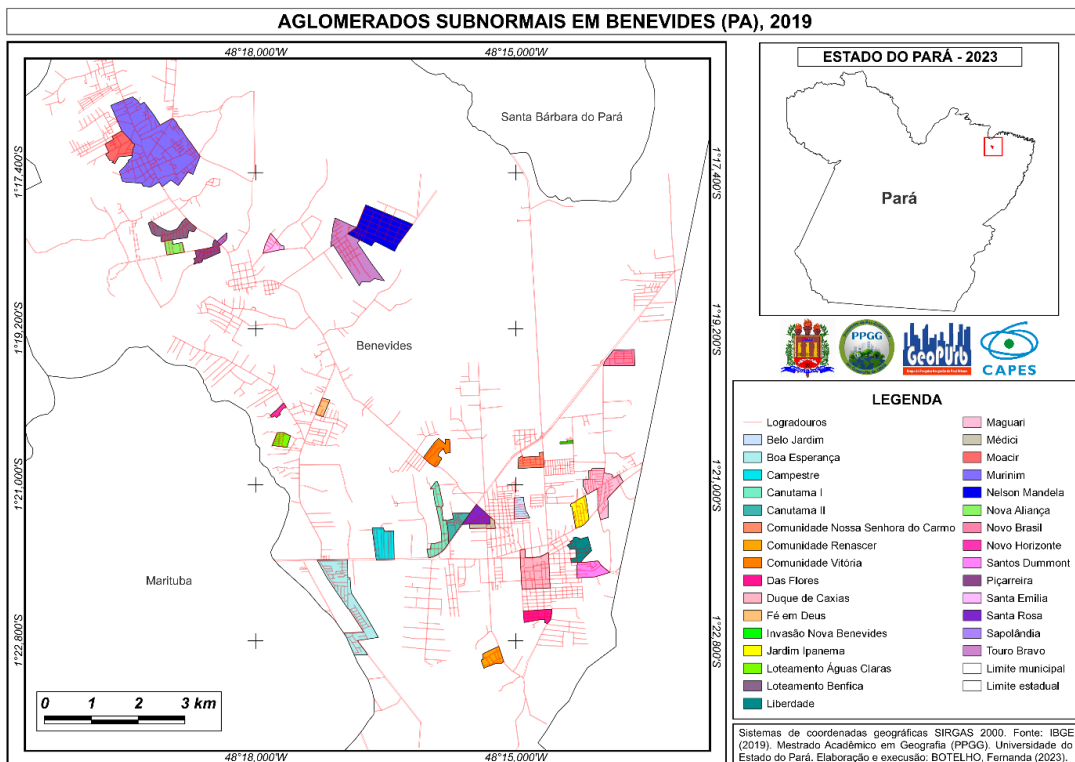


Figura 2: Benevides. Mapa dos aglomerados subnormais em 2019
Fonte: IBGE, 2019. Elaboração própria, 2023

O censo do IBGE de 2010, através do SIDRA, reserva alguns dados a respeito das ocupações precárias na RMB, além de algumas características de saneamento básico de cada uma das áreas, até então. Na tabela 1 estão presentes apenas os municípios do espaço metropolitano de Belém, pois, sobre esses dados de domicílio e população residente, não haviam resultados para os demais municípios da RMB.

Município	Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais (unidades)	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais (pessoas)	Número de aglomerados subnormais (unidades)
Ananindeua	76.770	288.611	62
Belém	193.557	758.524	101



Benevides	224	765	2
Marituba	21.220	83.368	22

Tabela 1: RMB. Domicílios, população residente e número de aglomerados subnormais. 2010
Fonte: SIDRA - IBGE, 2010. Adaptado pela autora, 2023

A maior parte das habitações inseridas em assentamentos precários funcionam como solução, por parte de quem é atingido com o problema, para a impossibilidade de acesso ao mercado imobiliário formal, de valor elevado, este que garante os serviços e infraestruturas mais básicos. Dessa maneira, terras, públicas ou privadas, tradicionalmente são ocupadas por grupos desfavorecidos como estratégia de sobrevivência.

A Comunidade Nossa Senhora do Carmo e a ocupação Novo Brasil

Os resultados obtidos nos trabalhos de campo e nas entrevistas realizadas nas ocupações Nossa Senhora do Carmo e Novo Brasil são significativamente semelhantes. As duas localidades apresentam problemas de infraestrutura, saneamento, falta de áreas de lazer, falta de pavimentação, além de características habitacionais semelhantes.

Dos resultados obtidos na Comunidade Nossa Senhora do Carmo, por meio do trabalho de campo, constatou-se que seu processo de formação e consolidação, data o ano de 2006 e ocorreu através de um movimento sediado em Belém cujo objetivo é ocupar terras ociosas para moradia, como era o caso dessa área que pertencia à prefeitura. Nela habitam, de acordo com o líder local, aproximadamente 360 famílias, porém, o total de lotes com ou sem residências é de 580. Esta ocupação foi batizada de Comunidade Nossa Senhora do Carmo por conta da padroeira de Benevides.

De acordo com o IBGE (2019), a Comunidade Nossa Senhora do Carmo possui 139 domicílios e é o vigésimo segundo aglomerado benevidense com maior quantidade de domicílios. Dentre “aglomerados subnormais” reconhecidos pelo IBGE há tanto bairros como um distrito administrativo inteiro (Murinim), o caso da Comunidade Nossa Senhora do Carmo é que ela se caracteriza como uma ocupação “espontânea” de terras que pertencem a prefeitura de Benevides.

Os lotes, em sua maioria foram adquiridos por meio da compra e venda pelos primeiros ocupantes que lotearam a comunidade. Dos resultados desse processo estão que, como mencionado, vários lotes pertencem a uma mesma família e são vendidos ou alugados para novas famílias ou para a abertura de novos pontos de comércio e igrejas. A figura 4 apresenta



O uso do solo da Comunidade Nossa Senhora do Carmo, cuja representação cartográfica foi feita a partir da pesquisa exploratória.

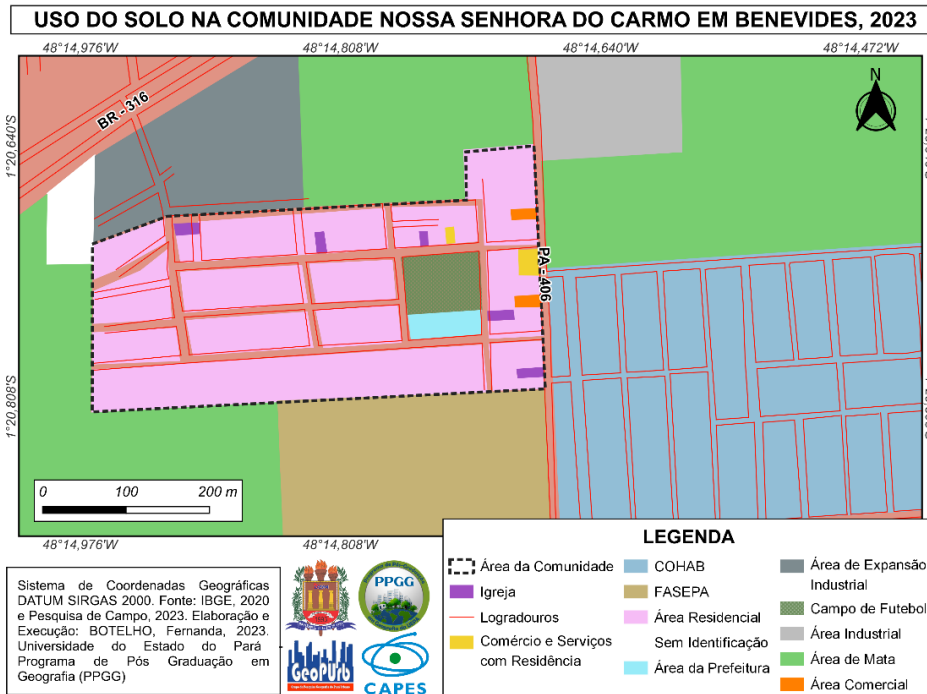


Figura 4: Benevides. Mapa de uso do solo na Comunidade Nossa Senhora do Carmo em 2023
Fonte: Elaboração própria, 2023

Nos relatos dos moradores, as principais reclamações são em relação as infraestruturas precárias como a falta de pavimentação e organização do arruamento e a ausência de vias para a drenagem de água proveniente da precipitação pluviométrica. As residências possuem características típicas de assentamentos precários, como mostra a figura 5, casebres de madeira com um a dois cômodos inseridos em lotes pequenos e em sistemas vários inadequados.



Figura 5: Benevides. Fotografias da Comunidade Nossa Senhora do Carmo em 2022
Fonte: Elaboração própria, 2022

Na primeira entrevista realizada em 2021, abastecimento de água também fazia parte das preocupações dos moradores da Comunidade Nossa Senhora do Carmo, uma vez que grande parte dos residentes não possuíam abastecimento de água tratada, o que afetava a qualidade de vida dos indivíduos. Nesse período a líder local informou que um dos projetos da prefeitura para a comunidade seria a construção de uma caixa d'água para o abastecimento das residências. Em 2023, verificou-se que a construção da caixa d'água foi concluída e os moradores atualmente possuem água encanada.

Além do abastecimento, segundo os moradores, os únicos serviços fixos que a comunidade recebe são as coletas de lixo regulares e a roçagem das vias. A iluminação pública é feita apenas em ruas principais, porém com baixa regularidade.

Contudo, um dos fatores vantajosos da comunidade está na sua localização próxima à BR - 316, que permite e facilita o acesso aos municípios da RMB e a ilha de Mosqueiro, além estar a uma distância de 1,5 quilômetros do centro urbano de Benevides. Essa constatação fica clara na fala de uma das entrevistadas.

O ônibus demora demais, pra sair e pra chegar na BR. Quem pega essa linha que vai pra Belém gasta quase uma hora só pra sair aqui do centro, ele anda em todas ruas e ainda tá todo sucateado. A nossa vantagem aqui é que a BR é perto, dá pra ir andando e pegar um ônibus rápido, toda hora passa e ainda vai direto pra Belém, Ananindeua, Castanhal, qualquer lugar. (Informação verbal obtida em entrevista realizada na comunidade Nossa Senhora do Carmo – Benevides, 2022).



A ocupação Novo Brasil possuía, em 2019, 210 domicílios, de acordo com o IBGE (2019), possui uma escola de ensino básico e diversas áreas de serviços com habitação, uma quantidade que merece destaque em relação a configuração da Comunidade Nossa Senhora do Carmo, vista anteriormente. A ocupação contém ainda uma quantidade maior de igrejas e áreas comerciais como mostra a figura 6.

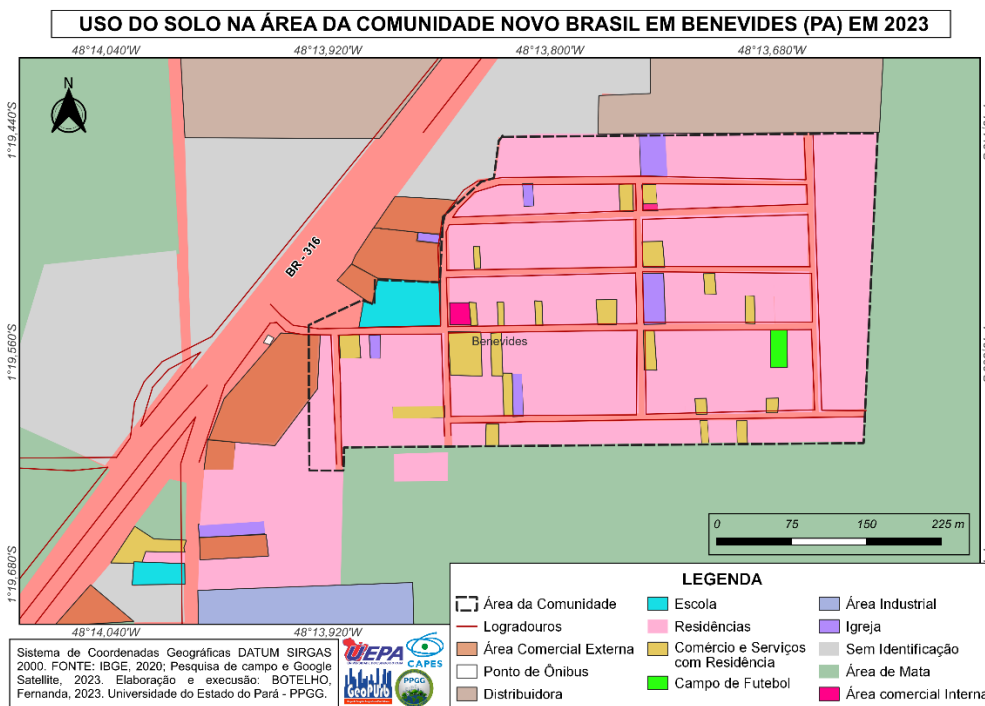


Figura 6: Benevides. Uso do solo na ocupação Novo Brasil em 2023
Fonte: Elaboração própria, 2023

A ocupação Novo Brasil também é conhecida como antiga Marrocos, e está localizada na zona de expansão municipal de acordo com o plano diretor de 2006, cujo principal acesso se dá pelo eixo da BR - 316. Esta ocupação encontra-se há pelo menos 4,5 quilômetros do centro urbano Benevidense e esta distância reflete em algumas diferenciações em sua configuração espacial em relação à Comunidade Nossa Senhora do Carmo. A ocupação Novo Brasil possui características típicas de assentamentos precários ou dos aglomerados subnormais reconhecidos pelo IBGE.

A distância da ocupação Novo Brasil em relação o centro urbano de Benevides, dificulta o acesso mais rápido dos moradores ao comércio e serviços. Uma estratégia dos moradores é a utilização das residências como pontos de comércio, que vão desde padarias, tavernas, cabelereiros, até oficinas. As áreas comerciais externas consistem predominantemente em

restaurantes e oficinas, porém estes estabelecimentos atendem majoritariamente o tráfego da BR – 316.

Dentre os entrevistados de ambos os lócus de pesquisa é perceptível a baixa escolaridade, uma vez que, a maioria possui apenas o ensino fundamental, seja ela completo ou incompleto. A falta de qualificação profissional e baixa escolaridade agrava a dificuldade que esses moradores encontram no acesso à empregos fixos e uma renda superior a um salário mínimo.

Através das entrevistas nas ocupações, os líderes locais afirmam que uma das principais pautas das reuniões feitas com os moradores são as exigências da regularização de posse, seja ela matrícula ou transcrição, para àqueles que possuem apenas a posse da terra. Os moradores, por meio das entrevistas, afirmam que não possuem documento de propriedade oficial, principalmente os indivíduos que conseguiram o lote por meio de doações ou que participaram do processo de ocupação. Aqueles que possuem algum documento são os que adquiriram o lote por meio de compra, sendo o documento apenas um comprovante de compra.

As necessidades mais básicas da Comunidade Nossa Senhora do Carmo relacionadas à saúde e educação são recepcionadas pelo posto de saúde e pela creche que estão localizadas no conjunto habitacional. Essa dinâmica ameniza a carência acerca desses serviços, bem como a presença de diversas tavernas, padarias e pequenas feiras criadas no conjunto. Esta é uma estratégia que diverge da ocupação Novo Brasil e acaba com uma quantidade menor de áreas de habitação com comércio e serviço.

Como resposta dos moradores entrevistados para quais serviços e infraestruturas poderiam melhorar a qualidade de vida na comunidade, mostra-se o desejo pela pavimentação de ruas, áreas de lazer, saneamento e iluminação pública, uma vez que as ruas mais distantes da entrada principal sofrem com alagamentos constantes e são as que menos recebem ajustes na iluminação, o que impede os moradores de usufruir do espaço, principalmente nos períodos noturnos.

Apesar das adversidades vividas pelos habitantes da comunidade Nossa Senhora do Carmo, não há, entre os entrevistados, sentimentos de exclusão social perante o restante da cidade, isso é declarado por um dos moradores e as influências se dão pela localização da comunidade.

Não me sinto excluído, nem isolado, porque aqui é o Centro da cidade. Essa estrada daí da frente é uma das principais daqui, é uma PA, por causa dela o tempo inteiro tem gente circulando por aqui, saindo e indo pro centro. Tem muita gente que mora mais longe e continua sendo de Benevides. Aqui é mais pobre, mas é parte da cidade. (Informação verbal obtida em entrevista realizada na Comunidade Nossa Senhora do Carmo – Benevides, 2022).

No caso da ocupação Novo Brasil, o sentimento diverge por conta da distância e revela-se pela fala de um dos moradores da ocupação

De vez em quando a gente ganha alguma coisa da prefeitura, teve a escola e eles sempre tão limpando a rua, mas não é igual no centro, né. De dia tudo bem, demora, mas dá pra ir lá, mas de noite não dá, é muito perigoso. As vezes da vontade de sair pra uma praça em um final de semana, levar o pessoal da casa, mas não dá. Se eu pudesse eu morava no centro, é tudo fácil, tudo perto e aqui não. A gente conseguiu ter onde morar, mas não tem o que eles têm. (Informação verbal obtida em entrevista realizada na ocupação Novo Brasil – Benevides, 2023).

O estigma é algo de conformidade pelos moradores, aparentando que o preconceito de outrem é algo banal para aqueles que habitam áreas de ocupação e assentamentos cujos serviços e infraestruturas são precarizados. Todas as características que compõem a forma de viver dos moradores da comunidade, são formas que à vista de alguns, estão associadas a violência, o temor e a indiferença.

No caso das demandas e reivindicações, a conquista de alguns serviços não pode ser considerada necessariamente como asseguarção do direito à cidade dos moradores, mas sim, através da realização de todo um conjunto de demandas, serviços, infraestruturas, espaços públicos e principalmente através de oportunidades de inserção na vida urbana. Esses apelos partem de um descontentamento generalizado que está vinculado as necessidades mais básicas para a qualidade de vida do ser humano. O grupo social que compõe as ocupações, não pode depender exclusivamente dos serviços presentes no centro urbano, eles necessitam de sua própria infraestrutura, de seus espaços de lazer e atividades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As principais demandas comunitárias são evidentes pela precariedade visível dos aspectos urbanísticos e dos serviços mais básicos e que também foram frisados pelos próprios moradores durante as entrevistas. O perfil, não apenas geral da comunidade Nossa Senhora do Carmo e da ocupação Novo Brasil, como o residencial, é resultado da ação de um grupo social precariamente incluído na produção do espaço urbano e que participa desse processo a partir do momento em que constrói seu habitar de maneira improvisada, onde a falta de recursos contribui para a fragilização das residências.

Esse grupo social precariamente incluído participa da construção da cidade de Benevides, principalmente pela localização que a comunidade se encontra, em uma área

intermediária entre o centro urbano e a zona rural, e que faz parte de um dos eixos pelo qual a cidade se expande e cresce em termos habitacionais e industriais.

O homem, ao produzir seu próprio espaço, produz, além de tudo, a consciência de si e dos desejos de consumir e viver o espaço urbano. Tais desejos são contraditórios às lógicas capitalistas, mas que não deixam de ser direitos que os indivíduos possuem, direitos à socialização e à cidade. Na verdade, a reprodução da vida e os desejos não se resumem às necessidades materiais, mas sim, principalmente, da vida na cidade por meio de encontros urbanos cotidianos.

A partir da pesquisa e das análises expostas, é perceptível a característica de assentamento precário das ocupações, dadas as condições, em primeiro lugar do arruamento desordenado, sem pavimentação e o perfil residencial que reflete a realidade socioeconômica dos moradores.

Os habitantes da Comunidade Nossa Senhora do Carmo, não demonstram sentimentos de exclusão perante ao restante da cidade unicamente pelas vantagens de localização que contextualizam a área da ocupação, caso diferente da ocupação Novo Brasil. Porém a sensação de esquecimento perante o poder público é evidente diante de todas as reclamações e reivindicações relatadas. O estigma é algo que aparentemente foi aceito pelos moradores como uma consequência de se viver em uma área ocupada irregularmente. Preconceitos que para eles, não podem ser desvinculados da imagem dos moradores.

REFERÊNCIAS

Alves, Glória da Anunciação. A mobilidade/imobilidade na produção do espaço metropolitano. In: Carlos, Ana Fani Alessandri; Souza, Marcelo Lopes de; Sposito, Maria Encarnação Beltrão (Org.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2011. p. 109-122.

BRASIL. Lei municipal nº 1.031/06, de 11 de outubro de 2006. Dispõe sobre o ordenamento territorial do município de Benevides, e dá outras providências, 2006. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/RedeAvaliacao/Benevides_PlanoDir_itorPA. Acesso em: 11 de novembro de 2022.

Carlos, Ana Fani Alessandri; Souza, Marcelo Lopes de; Sposito, Maria Encarnação Beltrão (ORG.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

_____. A privação do urbano e o “direito à cidade” de Henry Lefebvre In: Carlos, Ana Fani Alessandri; Alves, Glória; Padua, Faleiros de Rafael (orgs.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: contexto, 2017.



Cardoso, Adauto Lúcio. Assentamentos precários no Brasil: discutindo conceitos. In: Moraes, Maria da Piedade; Krause, Cleandro, Lima Neto, Vicente Correia (editores). **Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros**. Brasília: Ipea, 2016.

Corrêa, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

Lefebvre, Henri. **O direito à cidade**. 5 ed. São Paulo: Centauro, 2008.

Rodrigues, Moysés Arlete. **Desigualdades socioespaciais: A luta pelo direito à cidade**. Revista Cidades, Brasília, v. 4, n.º 6, p. 73-88, 2007.

Santos, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia**. 6ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

Souza, Marcelo; Rodrigues, Bruce Glauco. **Planejamento urbano e ativismos sociais**. São Paulo: UNESP, 2004.